

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**Luís Inácio Lula da Silva**

**MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**Fernando Haddad**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**Eliezer Moreira Pacheco**

**DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ**  
**Prof. Ivan Chaves de Magalhães**

**DIRETOR DO DEPTO. DE DESENVOLV. INSTITUCIONAL E SUBST. DO DIRETOR GERAL**  
**Prof. Paulo Afonso Rezende de Andrade**

**DIRETORA DO DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**  
**Aparecida Maria de Jesus Coelho**

**DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**Prof. José Aparecida Bahia**

**CHEFE DE GABINETE**  
**Rita de Cássia Silva Costa**

**COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**João Evangelista Silva**

**COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA**  
**Prof. Osmar Benevenuto da Silva**

**COORDENADORA GERAL DE ENSINO**  
**Profª. Edna Ferreira da Costa Vieira**

**COORDENADOR GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**  
**Prof. Luís Vaz dias**

**COORDENADOR GERAL DE INTEGRAÇÃO ESCOLA-COMUNIDADE**  
**Andréia Martins de Oliveira e Lima**

**AUDITORIA INTERNA**  
**Evandro Francisco Carvalho**

**COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ronaldo dos Reis Barbosa**

**RESPONSABILIDADE PELO BOLETIM DE SERVIÇO**  
**Coordenação Geral de Recursos Humanos**

# ANIVERSARIANTES DO MÊS DE DEZEMBRO



## ATIVOS

01 .....	VLADIMIR MODESTO TEODORO
02 .....	GERALDO MAJELA CHAVES
16 .....	LUIZ CARLOS MACHADO
18 .....	LÍLIAN FARIA
20 .....	JONAS GUIMARÃES E SILVA
21 .....	MARIA APARECIDA DE SOUSA BALDUÍNO
21 .....	CLÁUDIO MIGUEL ALVES DE FARIA
23 .....	KLÍCIA TELES
31 .....	MURIELLE FERREIRA DE MORAIS

## INATIVOS

03 .....	SÔNIA DE OLIVEIRA GONÇALVES
07 .....	OLINDO VIEIRA DA SILVA
12 .....	MOZART MACEDO
16 .....	ERENI GOMES DA SILVA
19 .....	GERALDO PONCIANO

## PENSIONISTAS

02 .....	VANYLDA REZENDE PAOLINELLI
----------	----------------------------

## DATAS COMEMORATIVAS NO MÊS DE DEZEMBRO

- 01 – Dia do Imigrante.
- 04 – Dia da Propaganda.
- 08 – Dia da Justiça.
- 08 – Dia Nacional da Família. Dec. 52.748/63.
- 10 – Dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos.
- 13 – Dia do Cego. Dec. 51.045/61.
- 13 – Dia do Marinheiro.
- 15 – Dia do Jornaleiro.
- 16 – Dia do Reservista (em Homenagem a Olavo Bilac, Patrono do Serviço Militar, Dec. 1.908/39).
- 21 – Dia do Atleta. Dec. 51.165/61.

## SUMÁRIO

- PORTARIA MINISTERIAL (Redistribuição). ..... PÁG.(01)
- EDITAL Nº 14/2006 - EXAME DE SELEÇÃO (Cursos Técnicos). .....PÁGS. (01 a 04)
- PORTARIAS Nº 138 E 139, DE 10/11/2006. .... PÁG. (05)
- PORTARIAS Nº 140 A 143, DE 14/11/2006. .... PÁGS. (06 E 07)
- PORTARIA Nº 144, DE 30/11/2006. .... PÁG. (07)
- GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO. .... PÁG. (08)
- REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA AMAMENTAÇÃO. .... PÁG. (08)
- DEMONSTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS. .... PÁGS. (09 E 10)
- LICENÇAS MÉDICAS – HOMOLOGAÇÃO. .... PÁG. (10)
- LICENÇA LUTO – HOMOLOGAÇÃO. .... PÁG. (11)

O Secretário Executivo do Ministério da Educação, no uso das atribuições subdelegadas pelo Art. 2º, Portaria nº 1.508, publicada no DOU de 17 de junho de 2005, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, e considerando o disposto no art. 37 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve redistribuir:

Nº 895 – Servidor: ANTÔNIO CARLOS DAL'ACQUA DA SILVA

Mat. SIAPE: 1219330

Cargo: Professor de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 004

Código da vaga: 347686

Do: Centro Federal de Educação Tecnológica de Urutaí

Para: Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí

Contrapartida

Servidor: Cargo Vago

Cargo: Professor de 1º e 2º Graus

Código da vaga: 0810249

Do: Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí

Para: Centro Federal de Educação Tecnológica de Urutaí

Processo: 23000.086299/2006-30

(a) JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

\* Publicada no DOU de 29/11/2006, Seção 2, Página 9.

**EDITAL Nº 14/2006 – DE 22 DE NOVEMBRO DE 2006 - EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS  
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E MÓDULO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1º  
SEMESTRE/2007**

O Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí faz saber aos interessados que, no período de 27.11.06 a 31.12.06, estarão abertas as inscrições para a Seleção de Candidatos para 366 vagas nos Cursos Técnicos de Nível Médio e Módulo de Qualificação Profissional, para funcionamento no 1º Semestre de 2007, de acordo com este Edital.

**1. DAS VAGAS**

**1.1.** O número de vagas, em cada curso, com a especificação do respectivo turno de oferta, para o primeiro semestre de 2007, está abaixo relacionado:

**TÉCNICOS CONCOMITANTES COM O ENSINO MÉDIO REGULAR**

Para candidatos com 8ª série concluída, ou que estejam cursando a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio. O candidato cursará e ou concluirá o Ensino Médio no CEFET – BAMBUI com os cursos Técnicos a seguir:

CÓDIGO	CURSOS	VAGAS	PERÍODO	DURAÇÃO
01	Técnico Agrícola com Habilitação em Agricultura e Técnico Agrícola com Habilitação em Zootecnia	160	Diurno Integral	3 anos

**1.1.2. TÉCNICOS COM O ENSINO MÉDIO REGULAR**

Para candidatos com 8ª série concluída. O Candidato cursará o Ensino Médio no CEFET- BAMBUI com os seguintes cursos Técnicos:

CÓDIGO	CURSO	VAGAS	PERÍODO	DURAÇÃO
02	Técnico em Informática	30	Diurno Integral	3 anos
03	Técnico em Mecânica Automotiva e Agrícola	32	Diurno Integral	3 anos

**CONTINUAÇÃO DO EDITAL Nº14/2006.**

**1.1.3. TÉCNICOS SUBSEQUENTES** – para candidatos com Ensino Médio concluído. O candidato poderá optar, no ato da matrícula, por fazer um ou dois dos cursos a seguir:

CÓDIGO	CURSOS	VAGAS	PERÍODO	DURAÇÃO
04	Técnico Agrícola com Habilitação em Agricultura	40	Diurno	1 ano e meio
	Técnico Agrícola com Habilitação em Zootecnia	40	Integral	

**BOLETIM DE SERVIÇO BS/CEFET-Bi Nº 11/2006 ..... PÁG. (01)**

**CONTINUAÇÃO DO EDITAL Nº 14/2006**

**1.1.4. TÉCNICOS SUBSEQUENTES, INCLUINDO CONCOMITÂNCIA COM O ENSINO MÉDIO** Para candidatos: a) com Ensino Médio concluído ou que estejam cursando a 3ª série; b) que estejam cursando a 2ª série ou a 3ª série do EJA (Ensino Médio); c) que estejam cursando supletivo do Ensino Médio com Língua Portuguesa e Matemática concluídas.

CÓDIGOS	CURSOS	VAGAS	PERÍODO	DURAÇÃO
---------	--------	-------	---------	---------

05	Técnico em Ecoturismo	30	Vespertino	1 ano
----	-----------------------	----	------------	-------

### 1.1.5. TÉCNICO SUBSEQUENTE, INCLUINDO CONCOMITÂNCIA COM O ENSINO MÉDIO

Para candidatos com Ensino Médio concluído ou que estejam cursando a 3ª série do Ensino Médio em 2007, ou supletivo do Ensino Médio com Língua Portuguesa, Matemática e Biologia concluídas.

CÓDIGO	CURSO	VAGAS	PERÍODO	DURAÇÃO
06	Técnico - Gestão em Serviços de Saúde	30	Noturno	1 ano

### 1.1.6. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Para candidatos com Ensino Médio concluído ou que estejam cursando a 3ª série do Ensino Médio, ou o supletivo do Ensino Médio, com Língua Portuguesa e Matemática concluídos. O módulo confere certificado de Qualificação Profissional. Completando todos os módulos do curso, o aluno terá direito à diplomação no Curso Técnico em Informática - Redes e Manutenção.

CÓD.	MÓDULOS SEMESTRAIS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VAGAS	PERÍODO	DURAÇÃO
07	Redes de computadores (Informática)	4	Matutino	1 semestre

1.2. Em todos os cursos, é obrigatório o uso do uniforme do CEFET.

1.3. No decorrer dos cursos e módulo relacionados neste Edital, poderão ser desenvolvidas práticas em horários diversificados (manhã, tarde, noite, finais de semana e férias). Em cursos de horário integral, os alunos cumprirão, obrigatoriamente, escalas nos finais de semana, feriado e férias, uniformizados.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O valor da Taxa de Inscrição para a Seleção de Candidatos aos Cursos Técnicos e ao Módulo de Qualificação Profissional do CEFET-BAMBUÍ é de R\$20,00 (vinte reais), via internet ou nos Correios.

2.2. No ato da inscrição, o candidato aos cursos técnicos indicará, na Ficha de Inscrição, o curso no qual está se inscrevendo e poderá escolher uma 2ª opção de curso técnico. Não indicando a 1ª opção de curso, terá sua inscrição cancelada.

2.3. A Ficha de Inscrição poderá ser obtida: na internet ([www.cefetbambui.edu.br](http://www.cefetbambui.edu.br)); no CEFET-BAMBUÍ, nos Postos de Vendas do CEFET (campus e cidade); no CEFET-Bambuí/Unidade Piumhi.

2.4. As inscrições poderão ser feitas até o dia **31.12.2006**, da seguinte forma:

a) Via **Internet** - no sítio [www.cefetbambui.edu.br](http://www.cefetbambui.edu.br) - a partir das 8h do dia 27-11-2006 até dia 31-12-2006. Preencher a Ficha de Inscrição, seguindo as orientações contidas na página. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, utilizando a guia GRU emitida, pagável até dia 05/01/2007, no máximo. Imprimir o comprovante de inscrição, que deverá ser apresentado, no dia exame de seleção, junto com o comprovante de pagamento da taxa, meia hora antes do início da prova, para confirmação da inscrição.

b) **CEFET-Bambuí**: nos Postos de Vendas: do campus do CEFET-Bambuí ou da cidade de Bambuí - rua Capitão Joaquim Eliziário Magalhães, 36, Centro - de 27-11-2006 a 29-12-2006 - das 8h às 18h, nos dias úteis e, aos sábados, das 8h às 12h.

c) **CEFET-Bambuí, na Unidade Piumhi**: na Praça Dr. Avelino de Queiroz, 75, Centro, em Piumhi-MG, de 27-11-2006 a 29-12-2006 - das 8h às 11h e das 13h às 17h, nos dias úteis.

d) **Correios - ATÉ O DIA 22.12.2006**: Obter a Ficha de Inscrição no sítio [www.cefetbambui.edu.br](http://www.cefetbambui.edu.br) ou no próprio CEFET-BAMBUÍ. Preencher a Ficha de Inscrição e o questionário sócio-econômico; efetuar o pagamento da taxa, mediante Vale Postal (individual) ou Cheque Correio (individual), nominal ao CEFET-BAMBUÍ; destacar o comprovante do candidato e remeter a via do CEFET para o seguinte endereço: CEFET-BAMBUÍ, Caixa Postal 05, CEP 38900-000, Bambuí-MG.

2.5. As inscrições só poderão ser realizadas até as datas discriminadas no item 2.4.

2.6. Tanto as informações prestadas na Ficha de Inscrição bem como a efetivação do pagamento da taxa de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.7. O candidato indicará, na Ficha de Inscrição, a cidade em que deseja fazer as provas, conforme relação constante do item 4.1 deste edital. Depois de efetivada a inscrição, essa opção não poderá ser modificada. O candidato que não indicar sua opção ou indicar mais de uma cidade fará as provas, obrigatoriamente, em Bambuí.

2.8. Em caso de duas ou mais Fichas de Inscrição de um mesmo candidato, será considerada válida aquela que apresentar a data mais recente.

**BOLETIM DE SERVIÇO BS/CEFET-Bi Nº 11/2006 ..... PÁG. (02)**

## CONTINUAÇÃO DO EDITAL Nº 14/2006

2.9. Em hipótese alguma será devolvida a Taxa de Inscrição.

### 3. DAS PROVAS

3.1. A Prova de Seleção dos Candidatos aos Cursos Técnicos será realizada no dia 06.01.2007, com duração de 4 (quatro) horas, com início previsto para as 8:00 horas.

3.2. Para os cursos Técnico Agrícola com Habilitação em Agricultura e Técnico Agrícola com Habilitação em Zootecnia a prova será constituída de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, fundamentadas nos conteúdos dos Ensinos

Fundamental, sendo 15 (quinze) de Língua Portuguesa, 15 (quinze) de Matemática, 15 (quinze) de Conhecimentos Gerais e 15 (quinze) questões de conhecimentos ligados à área. Cada questão terá o valor de 1 (um) ponto e as questões de conhecimentos ligados à área terão peso 2 (dois).

**3.3.** Para os cursos Técnicos (Informática, Gestão Comercial, Ecoturismo, Mecânica Agrícola e Automotiva, Gestão em Serviços de Saúde) e Módulo de Qualificação Profissional, a prova constará de 60 questões de múltipla escolha, *fundamentadas nos conteúdos do Ensino Fundamental* sendo 20 (vinte) de Língua Portuguesa, 20 (vinte) de Matemática e 20 (vinte) de Conhecimentos Gerais. Cada questão da prova terá o valor de 1 (um) ponto.

**3.4.** Caso tenha qualquer discordância em relação a questões da prova, o candidato deverá preencher, junto ao aplicador de provas, um formulário que será encaminhado à COPEVES.

**3.5.** Em caso de anulação de questões por parte da COPEVES, os respectivos pontos serão somados à nota dos candidatos que fizeram a prova correspondente.

#### **4. DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

**4.1.** A prova será realizada nas seguintes cidades:

1. **BAMBUÍ-MG:** no Campus do CEFET-BAMBUÍ, Fazenda Varginha;

2. **CARMO DO PARANAÍBA-MG:** E. E. Professor José Hugo Guimarães – Rua Professor Ismael Brasil Corrêa, s/n - Centro;

3. **CURVELO-MG:** E. E. São Vicente de Paula – Rua Canaã, 60 - Bairro Jardim Paraíso;

4. **FORMIGA-MG:** E. M. Prof. Franklin de Carvalho, s/n – Bairro Areias Brancas.

5. **PERDÕES-MG:** E. E. João Melo Gomide – Rua Francisco Bastos Antunes, 80 - Bairro Rosário.

6. **PIUMHI-MG:** Escola Municipal “Josino Alvim”, Rua Arthur Rodrigues da Costa, nº 375 – Centro;

**4.2.** O candidato deverá apresentar-se no local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos e aguardar a abertura dos portões de acesso.

**4.3.** O candidato que não comparecer à prova no dia, horário e locais indicados será automaticamente eliminado do exame de seleção de candidatos.

**4.4.** Em nenhuma hipótese, será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões de acesso aos locais de realização da prova, ficando os mesmos automaticamente eliminados do Processo Seletivo.

**4.5.** O candidato portador de necessidades especiais, de prótese metálica, de prótese auditiva, de marca-passo ou ainda que, por motivo grave de saúde, necessite de condições especiais para fazer a prova, deverá requerer e comprovar a sua necessidade, no ato da inscrição.

**4.6.** As provas de que trata o item anterior serão aplicadas somente no campus do CEFET-BAMBUÍ.

**4.7.** Durante a realização da prova, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura. O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e, conseqüentemente, será eliminado do processo seletivo.

**4.8.** O CEFET-BAMBUÍ reserva-se o direito de alterar o horário e as datas de realização da prova, responsabilizando-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, a quaisquer alterações.

**4.9.** O candidato somente terá acesso ao local da prova mediante apresentação do Comprovante de Inscrição e do Documento de Identidade (com foto) indicado na Ficha de Inscrição. Esses deverão ficar disponíveis, sobre a carteira, para os aplicadores de prova de cada sala, durante todo o período de realização das provas.

**4.10.** Após o início da prova, o candidato deverá permanecer na sala por 60 (sessenta) minutos, no mínimo, mesmo que conclua a prova antes.

**4.11.** De acordo com a legislação vigente, **NÃO SERÁ PERMITIDO AOS CANDIDATOS FUMAR DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS.**

**4.12.** Durante a realização da prova, somente será permitido ao candidato o uso de caneta esferográfica (azul ou preta), lápis e borracha.

**4.13.** **NÃO É PERMITIDO** ao candidato, durante a realização da prova, utilizar relógio analógico ou digital, telefone celular, *pager*, *beep*, calculadora, controle remoto, alarme de carro ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos, mesmo que desligados, além de armas de qualquer natureza, sob pena de ser retirado do local e ter sua prova anulada.

**4.14.** Durante a realização da prova, é vedado o uso de bolsas, bonés, chapéus e similares.

**4.15.** Não será permitido ao candidato levar os cadernos de provas. Os gabaritos poderão ser anotados, para posterior conferência.

**4.16.** A Folha de Respostas deverá ser assinalada com um “X” e serão consideradas nulas as duplas marcações ou rasuras. Em hipótese alguma será fornecida outra Folha de Respostas.

**BOLETIM DE SERVIÇO BS/CEFET-Bi Nº 11/2006 ..... PÁG. (03)**

#### **CONTINUAÇÃO DO EDITAL Nº 14/2006.**

**4.17.** Para preencher a Folha de Respostas o candidato deverá usar apenas caneta esferográfica azul ou preta.

**4.18.** O candidato que faz uso regular de algum medicamento deverá tomar providências quanto à sua aquisição ou porte.

**4.19.** Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização das provas e a COPEVES não se responsabilizará por perda ou extravio de bolsas, objetos e documentos.

#### **5. DA ELIMINAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**5.1.** Será automaticamente eliminado o candidato que utilizar meios fraudulentos durante a realização da prova.

**5.2.** O resultado do Exame de Seleção será divulgado até o dia 15.01.2007, com publicação dos nomes dos candidatos classificados, em **ordem alfabética**, na Internet e em lista afixada no Campus do CEFET-BAMBUÍ e no Posto de Vendas

da cidade de Bambuí. Não haverá convocação individual.

**5.4.** Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente dos pontos obtidos, até o limite das vagas oferecidas em cada curso. Não haverá publicação de pontuação dos candidatos.

**5.5.** Na apuração final, ocorrendo empate na última colocação, prevalecerá, para efeito de classificação, a maior pontuação nas questões de conhecimentos ligados à área para os cursos técnicos de Agricultura e Zootecnia; nas questões de Língua Portuguesa, para os cursos de Ecoturismo e Gestão em Serviços de Saúde; e nas questões de Matemática para os cursos de Gestão Comercial, Informática e Mecânica. Permanecendo o empate, este será decidido a favor do mais idoso.

## **6. DA MATRÍCULA**

**6.1.** A matrícula dos candidatos classificados será efetuada no CEFET-BAMBUÍ, nos dias: **(a)** 25.01.2007, de 07h30 às 10h30, de 13h30 às 16h30 e de 18h30 às 20h30; **(b)** 26.01.2007, de 07h30 às 10h30, de 13h30 às 16h30 e de 18h30 às 20h30; em segunda chamada, nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2007, de 07h30 às 10h30, de 13h30 às 16h30.

**6.2.** É obrigatória a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia), sendo a cópia retida pela SRE: • Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental, para os candidatos aprovados que concluíram a 8ª série; • Declaração de que está matriculado na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2007, para os candidatos aprovados que estiverem cursando o Ensino Médio, em qualquer modalidade; • Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, para quem já concluiu esse grau de ensino; • Certidão de Nascimento ou de Casamento, se for o caso; • Carteira de Identidade; • Título de Eleitor, se for o caso; • CPF próprio; • Certificado Militar, se for o caso; • Dois retratos (recentes) 3x4; • Comprovante de pagamento do prêmio de seguro e cota parte da Coetagri.

**6.3.** Perderá o direito à vaga o candidato que não efetuar a sua matrícula na data prevista no item 6.1 ou não apresentar os documentos relacionados no item 6.2.

**6.4.** O candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deverá apresentar, em substituição ao histórico escolar, o **parecer de equivalência de estudos** emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

**6.5.** O candidato que já estuda no CEFET-Bambuí só poderá se matricular após terem sido matriculados os candidatos classificados que não têm outra matrícula na Instituição, se ainda restarem vagas..

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** As disposições e instruções contidas na Ficha de Inscrição, no Comprovante de Inscrição, na Folha de Respostas e na Prova de Seleção constituem normas que passarão a integrar o presente Edital.

**7.2.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo CEFET-BAMBUÍ.

**7.3.** Não serão concedidos recursos de qualquer natureza ou revisão de resultados.

**7.4.** O aluno dos cursos de horário integral que concorrer à vaga do internato deverá atender às condições regulamentares do CEFET-BAMBUÍ.

**7.5.** As aulas terão início dia 05.02.2007.

**7.6.** A inscrição do candidato implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

**7.7.** As Folhas de Respostas dos candidatos serão de propriedade da COPEVES, que dará a elas a destinação que lhe convier, passados 30 (trinta) dias da data de divulgação do resultado do Processo Seletivo.

**7.8.** Em nenhuma hipótese serão concedidas vistas, cópias e revisão de provas.

**7.9.** O CEFET-BAMBUÍ, reservar-se o direito de cancelar o curso que não tiver o mínimo de 75%(setenta e cinco por cento) das vagas preenchidas.

**7.10.** Os casos omissos serão resolvidos pela COPEVES.

**7.11.** Informações complementares poderão ser obtidas no sítio [www.cefetbambui.edu.br](http://www.cefetbambui.edu.br), endereço eletrônico [copeves@cefetbambui.edu.br](mailto:copeves@cefetbambui.edu.br) ou pelos telefones: 0 xx 37 3431.4900/4911 e Fax: 0 xx 37 3431-4954.

Ivan Chaves de Magalhães  
Diretor Geral

**BOLETIM DE SERVIÇO BS/CEFET-Bi Nº 11/2006 ..... PÁG. (04)**

## **PORTARIA Nº 138, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006**

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí-MG, no uso de suas atribuições legais e considerando a Medida Provisória nº 295/2006 (convertida na Lei nº 11.344, de 08/09/2006), resolve:

Conceder *PROGRESSÃO FUNCIONAL* aos docentes do Quadro Efetivo de Pessoal deste CEFET-BAMBUÍ, passando da Classe “E”, Nível “04”, para a Classe Especial, conforme demonstrativo abaixo:

- 1) Amélia Teixeira Paixão, Matrícula SIAPE 53178, processo nº 23000.058357/93-82, com efeitos financeiros retroativos a outubro/2006.
- 2) Flávio Vasconcelos Godinho, Matrícula SIAPE 1226782, processo nº 23000.053223/2001-64, com efeitos financeiros retroativos a fevereiro/2006.
- 3) Hener Coelho, Matrícula SIAPE 6047835, processo nº 23000.052634/99-93, com efeitos financeiros retroativos a fevereiro/2006.
- 4) Marcos Gonçalves Pereira, Matrícula SIAPE 47825, processo nº 23000.055837/91-20, com efeitos financeiros retroativos a fevereiro/2006.

Registre-se e Publique-se.  
IVAN CHAVES DE MAGALHÃES

### **PORTARIA Nº 139, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006**

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí-MG, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 20 da Lei 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Emenda Constitucional nº 19/98, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores docentes estáveis, ANTÔNIO DIVINO JACOB, MARCOS GONÇALVES PEREIRA E MÍLTON OLIVEIRA SOUSA, para sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, com o objetivo de acompanhar e avaliar os docentes em Estágio Probatório, em ato conjunto com suas respectivas chefias imediatas.

Art. 2º - Designar os servidores técnico-administrativos estáveis, EVANDRO FRANCISCO CARVALHO, JOSÉ NIVALDO MOREIRA E ANDRÉIA MARTINS DE OLIVEIRA E LIMA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, com o objetivo de acompanhar e avaliar os técnicos administrativos em Estágio Probatório, em ato conjunto com suas respectivas chefias imediatas.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência a partir de 01/098/2006.

Art. 4 – Revogar a Portaria nº 89, de 28/11/2005, publicada no BS/CEFET-Bi nº 11/2005.  
Registre-se e Publique-se.

IVAN CHAVES DE MAGALHÃES

**BOLETIM DE SERVIÇO BS/CEFET-Bi Nº 11/2006 ..... PÁG. (05)**

### **PORTARIA Nº 140, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006**

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 47 – Inciso I e III do Decreto nº 94.664, de 23/07/87, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores efetivos, JOSÉ APARECIDA BAHIA e ANTÔNIO DIVINO JACOB, ambos docentes e os técnicos-administrativos MARIÂNGELA DE FARIA MACEDO e MUSSOLINO PAULINELLI FILHO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável para a elaboração das normas e regras de afastamento de docentes e técnico-administrativos para capacitação.

Art. 2º - A Comissão, caso necessário, poderá convocar outros docentes e técnicos administrativos para auxiliar na elaboração do documento, inclusive a Comissão Permanente de Pessoal Docente e Comissão Interna de Supervisão dos servidores técnico-administrativos.

Art. 3º - Fixar o prazo de 10(dez) dias para a entrega do trabalho, que posteriormente será apreciado pelo Diretor.

Art. 4º - Revogar as disposições ao contrário.

Registre-se e Publique-se.  
Ivan Chaves de Magalhães

### **PORTARIA Nº 141, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006**

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

I – Designar os professores, abaixo relacionados, para constituírem Banca Examinadora de estágio realizado nas empresas, pelos alunos dos Cursos Superiores do CEFET-BAMBUÍ, para o ano de 2006, conforme segue:

- COORDENADORA GERAL: Andréia Martins Oliveira e Lima.

#### Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Alimentos:

- Coordenador: Antônio Divino Jacob; Augusto Aloísio Benevenuto Júnior, Cláudia Figueiredo Garrido Cabanellas, Cláudia Helena de Magalhães, Gaby Patrícia Terán Ortiz, Letícia Mendonça Alvarenga, Renison Teles Vargas, Romilda Aparecida Bastos Monteiro Araújo, Sônia Oliveira Duque Paciulli, Valdirene Aparecida da Silva, Viviane de Araújo Ribeiro e Rogério Amaro Gonçalves;

#### Curso Superior de Tecnologia em Zootecnia:

Coordenadora: Joana Ribeiro da Glória; Adriano Abreu de Rezende, Antônio Borges Júnior, Cláudio Miguel Alves de Faria, Elis Bernard Kamwa, Érik Campos Dominik, Flávio Vasconcelos Godinho, Humberto Garcia de Carvalho, Ivan Vieira, Jeferson Éder Ferreira de Oliveira José Aparecida Bahia, Luiz Carlos Machado, Marco Antônio do Carmo, Neimar de Freitas Duarte, Oiti José de Paula, Paulino da Cunha Leite, Reginaldo Barbosa Fernandes, Renison Teles Vargas, Silvana Lúcia dos Santos Medeiros, Valdirene Aparecida Silva, Viviane de Araújo Ribeiro, Wellington Marota Barbosa, Wemerton Luís Evangelista e Vladimir Modesto Teodoro.

**BOLETIM DE SERVIÇO BS/CEFET-Bi Nº 11/2006 ..... PÁG. (06)**

#### **CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 141/2006**

#### Curso Superior de Tecnologia em Administração:

Coordenador: Robson de Castro Ferreira; Myriam Angélica Dornelas, Amélia Teixeira Paixão, Anderson Alves Santos, Anderson Cruvinel Magalhães, Antônio Borges Júnior, Denis Fernando Fraga Rios, Érik Campos Dominik, Georges Francisco Villela Zouein, Miguel Rivera Peres Júnior, Wemerton Luís Evangelista e Washington Santos da Silva.

II- Após triagem dos relatórios a ser feita pela Coordenação Geral de Integração Escola-Comunidade, os professores da área correlata à do estágio deverão ser convidados a participar da defesa dos mesmos, porém sem participação no processo avaliatório.

Registre-se e Publique-se / Ivan Chaves de Magalhães

### **PORTARIA Nº 142, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006**

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí, no uso de suas atribuições, tendo em vista o item 5.6 da NR-5, que trata do processo eleitoral da CIPA- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem Comissão Eleitoral para eleição dos membros da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes:

- Marcos Gonçalves Pereira – Presidente, Amélia Teixeira Paixão, Li Chaves Miranda, Luciana Gomes Germano Andrino.

Registre-se e Publique-se / Ivan Chaves de Magalhães

### **PORTARIA Nº 143, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006**

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Capítulo IV do Regimento Interno da CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente, RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem Comissão Eleitoral para eleição de novos membros da CPPD, para um mandato de 02 (dois) anos:

- Milton Oliveira Sousa – Presidente, Carlos Bernardes Rosa Júnior, José Antônio Santana de Sales e Oiti José de Paula.

Registre-se e Publique-se / Ivan Chaves de Magalhães

### **PORTARIA Nº 144, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006**

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

I - Designar os servidores: João Evangelista Silva - Assistente em Administração, Hener Coelho – Professor e Arnaldo Antônio de Melo - Vigilante, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de apurar os fatos constantes do comunicado feito pelo Coordenador de Transportes desta instituição, no dia 28/11/2006, protocolado sob o número 440, de 29/11/2006.

II - A comissão deverá emitir relatório conclusivo no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Registre-se e Publique-se / Ivan Chaves de Magalhães

**BOLETIM DE SERVIÇO BS/CEFET-Bi Nº 11/2006 ..... PÁG. (07)**

## **GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO** **Concessão/Homologação**

### **PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES AMBIENTAIS**

Servidora: MARIÂNGELA DE FARIA MACEDO  
Cargo/Emprego: Técnico em Assuntos Educacionais  
Matrícula SIAPE: 1440350  
Lotação: Depto de Desenvolvimento Institucional – DDI  
Prestação de Serviços: Dias 20/07 e 24/08/2006  
Carga horária: 08 (oito) horas  
Atividade realizada: Instrutora de Curso  
Amparo legal: Lei nº 11.344, de 08/09/2006, regulamentada pela Portaria CEFET-Bi nº101, de 18/08/2006, publicada no BS/CEFET-BI nº 08/2006  
Mês de pagamento: Novembro/2006.

Bambuí(MG), 10/11/2006.

## REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO PARA AMAMENTAÇÃO

Servidora: WELLINGTA CRISTINA ALMEIDA NASCIMENTO  
BENEVENUTO  
Cargo/emprego: Prof. de 1º e 2º Graus  
Código: 060.011  
Matrícula SIAPE: 1557333  
Classe/Padrão: "E-01"  
Posse/Exercício: 23/11/2006  
Setor/lotação: Sala de Aula  
Processo: 23000.086603/2006-90  
Vigência do benefício: 23/11/2006 a 22/01/2007 – 61 dias  
Jornada de trabalho: Dedicção Exclusiva  
Programação: de 2ª a 4ª feira, de 16 às 17h, 5ª feira, de 10 às 11h, e 6ª feira, de 16 às 17h.  
Nome da dependente: JÚLIA ALMEIDA NASCIMENTO BENEVENUTO.  
Grau de parentesco: Filha.  
Data de nascimento: 27/07/2006.  
Documentação apresentada: Certidão de nascimento e atestado médico.  
Amparo legal: Art. 209 da Lei nº 8.112/90.

BambuÍ(MG): 30/11/2006.  
Registre-se e Publique-se.  
Ivan Chaves de Magalhães

BOLETIM DE SERVIÇO BS/CEFET-Bi Nº 11/2006 ..... PÁG. (08)

## CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME	PCD	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	LOCAL DO AFASTAMENTO	ADICIONAL LOC.	QUANT. DIÁRIAS	AUX. ALIM.	AUX. TRANSP	VR. UNIT. R\$
Maurício Miranda Morais	135	Motorista	24/08/2006	Passos (MG)	-----	0,5	1,0	-----	85,92
Evandro Francisco de Carvalho	153	Auditor Interno	02 a 04/10/06	Belo Horizonte (MG)	54,98	2,5	19,65	-----	148,45
Mussolino Paulinelli Filho	154	Oper. de Máq. de Lavanderia	04 a 07/10/06	Brasília(DF)	54,98	3,5	19,65	-----	108,83
Ivan Chaves de Magalhães	155	Diretor Geral	27 e 28/09/06	Brasília(DF)	.....	1,5	13,10	.....	156,69
Adriana Aparecida da Silva	156	Prof. de 1º e 2º Graus	05 a 07/10/06	Belo Horizonte (MG)	54,98	1,5	13,10	.....	103,08
Claúdia Helena de Magalhães	157	Prof. de 1º e 2º Graus	06 a 12/10/06	Curitiba(PR)	54,98	6,5	26,20	.....	116,82
Rejiane Avelar Bastos	158	Colaborador Eventual	06 a 12/10/06	Curitiba(PR)	54,98	1,5	-----	.....	97,38
Dryelle Kern Morato	159	Colaborador Eventual	06 a 12/10/06	Curitiba(PR)	54,98	1,5	-----	.....	97,38
Lilian Alves Ferreira	160	Colaborador Eventual	06 a 12/10/06	Curitiba(PR)	54,98	1,5	-----	.....	97,38

Mussolino Paulinelli Filho	161	Oper. de Máq. de Lavanderia	17 a 20/10/06	Brasília(DF)	54,98	3,5	26,20	.....	108,83
Ivan Chaves de Magalhães	162	Diretor Geral	04/10/06	Belo Horizonte (MG)	-----	0,5	6,55	.....	148,45
Maurício Miranda Morais	163	Motorista	07/10/06	Belo Horizonte (MG)	-----	0,5	-----	.....	103,10
Adriana Aparecida da Silva	164	Prof. de 1º e 2º Graus	19 a 21/10/06	Belo Horizonte (MG)	54,98	0,5	-----	.....	123,69
Hener Coelho	165	Prof. de 1º e 2º Graus	18/10/06	Belo Horizonte (MG)	54,98	0,5	-----	.....	123,70
Ivan Chaves de Magalhães	166	Diretor Geral	18/10/06	Brasília (DF)	-----	0,5	-----	.....	156,69
Maurício Miranda Morais	167	Motorista	22/10/06	Santo Antônio do Monte(MG)	-----	0,5	-----	.....	85,92
José Antônio Santana de Sales	168	Prof. de 1º e 2º Graus	22/10/06	Santo Antônio do Monte(MG)	-----	0,5	-----	.....	103,08
Aparecida Maria de Jesus Coelho	169	Diretora do Depto. de Ensino	22 a 26/10/06	Fortaleza(CE)	54,98	4,5	26,20	.....	148,44
Ivan Chaves de Magalhães	170	Diretor Geral	22 a 26/10/06	Fortaleza(CE)	54,98	4,5	26,20	.....	148,44
Ilzo Izoldino da Silva Borges	171	Procurador	18/10/06	Brasília (DF)	.....	0,5	6,55	.....	130,56
Maurício Miranda Morais	172	Motorista	25/10/06	Passos (MG)	-----	0,5	6,55	.....	85,92
Ilzo Izoldino da Silva Borges	173	Procurador	25/10/06	Brasília (DF)	-----	0,5	6,55	-----	123,69
Maurício Miranda Morais	174	Motorista	26/10/06	Varginha(MG)	-----	0,5	6,55	-----	85,92
Rogério Amaro Gonçalves	175	Prof. de 1º e 2º Graus	26/10/06	Varginha (MG)	-----	0,5	6,55	-----	103,08
Hener Coelho	176	Prof. de 1º e 2º Graus	25/10/06	Piunhi (MG)	-----	0,5	6,55	-----	123,70
Márcio Donizete de Oliveira	177	Técnico em Contabilidade	25/10/06	Pinhui (MG)	-----	0,5	6,55	-----	85,92
Adriana Aparecida da Silva	178	Prof. de 1º e 2º Graus	02 a 04/11/06	Belo Horizonte (MG)	54,98	1,5	6,55	-----	103,08
Adriana Aparecida da Silva	179	Prof. de 1º e 2º Graus	10 a 11/11/06	Belo Horizonte (MG)	54,98	0,5	6,55	-----	123,70
Maurício Miranda Morais	180	Motorista	28/10/06	Belo Horizonte (MG)	-----	0,5	6,55	-----	103,10
Maurício Miranda Morais	181	Motorista	31/10/06	Belo Horizonte (MG)	-----	0,5	6,55	-----	103,10

**BOLETIM DE SERVIÇO BS/CEFET-Bi N° 11/2006. .... PÁG.(09)**

**CONTINUAÇÃO DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Maurício Miranda Morais	182	Motorista	01/11/06	Belo Horizonte (MG)	-----	0,5	6,55	-----	103,10
Maurício Miranda Morais	183	Motorista	05/11/06	Confins (MG)	-----	0,5	-----	-----	85,92
José Aparecida Bahia	184	Dir. Depto. Adm. e Planejamento-DAP	07 e 08/11/06	Belo Horizonte (MG)	-----	1,5	13,10	-----	148,45
Maurício Miranda Morais	185	Motorista	09/11/06	Confins (MG)	-----	1,5	6,55	-----	85,92

Registre-se e Publique-se.  
Ivan Chaves de Magalhães

**LICENÇA MÉDICA – HOMOLOGAÇÃO**

**FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 83, 202, 203 E 204 DA LEI 8.112/90**

SERVIDOR(A)	CARGO/EMPREGO	MATR. SIAPE	PERÍODO	Nº DE DIAS
Almiro Goulart da Silva	Pedreiro	54402	04-10-06 ( * )	01

Simoni Júlia da Silveira	Bibliotecário	1099002	01-11-06	01
Benjamin Pereira de Melo	Mecânico/Área	47813	14-11-06	01
Rosimeire Ap. Santos Paulinelli	Ass. em Administração	1099296	09 a 11-11-06	03
Gaby Patrícia Terán Ortiz	Prof. de 1º e 2º Graus	2467402	10-11-06	01
Carmelita Martins de Mendonça	Cozinheiro	47780	11 a 15-11-06	05
Edílson Lourenço	Padeiro	1099318	13 a 20-11-06	08
Luís Henrique Teixeira	Aux. em Eletricidade	1099057	13 e 14-11-06	02
Márcia Helena da Silva Fraga	Prof. de 1º e 2º Graus	2501812	16/11/06	01
Wellington Marota Barbosa	Prof. de 1º e 2º Graus	1519829	16 a 20-11-06	05
José Antônio Santana de Sales	Prof. de 1º e 2º Graus	47560	17-11-06	01
Ivamar Ângelo da Silva	Vigilante	47831	20-11-06	01
Fabrizio Daniel Freitas	Técnico em Mecânica	1517515	20 e 21-11-06	02
Mariângela de Faria Macedo	Téc. Ass. Educacionais	1440350	20 e 21-11-06	02
Patrícia Teles e Camilo	Telefonista	1099239	20 a 24-11-06	05
Eduardo Jerônimo T. dos Santos	Marceneiro	1088784	20 a 23-11-06	04
Estela Mares Teles Xavier Batista	Almoxarife	1099084	22-11 a 21-12-06	30
José Maria Diniz Leite	Téc. em Contabilidade	47816	23 e 24-11-06	02
Margareth Francisca S. Ribeiro	Administrador	1099009	24-11-06	01
Vicente de Paulo Silva	Téc. Nutr. e Dietética	47803	28-11 a 01-12-06	04
Eduardo Jerônimo T. dos Santos	Marceneiro	1088784	29/11/06	01

**BOLETIM DE SERVIÇO-BS/CEFET-Bi N° 11/2006. .... PÁG. (10)**

**LICENÇA LUTO – HOMOLOGAÇÃO**  
**FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 97, ITEM III, LETRA “b” LEI 8.112/90**

Antônio Claret Rocha	Assistente de Alunos	1099310	25/11 a 02/12/06	08
----------------------	----------------------	---------	------------------	----

Registre-se e Publique-se.  
Ivan Chaves de Magalhães

**BOLETIM DE SERVIÇO-BS/CEFET-Bi N° 11/2006. .... PÁG. (11)**